



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3231-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 625/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que seguem:

006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	<u>13.361.12011-053 – Ampliação e Reforma da Rede Física de Ensino</u>	
	1560.4490.51.00.00 – Obras e Instalações	
	0.1.00.00107 – Salário Educação – Recursos do Tesouro – Exerc.Corrente...	35.000,00
	<u>12.361.12012-055 – Manutenção do Transporte Escolar</u>	
	1790.3390.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	
	0.1.00.00107 – Salário Educação – Recursos do Tesouro – Exerc.Corrente...	<u>115.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	150.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de recurso proveniente do provável excesso de arrecadação da receita abaixo especificada, conforme previsto no Item II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e demonstrado no Anexo I ao presente Projeto de Lei:

1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO –	150.000,00
---------------------	--------------------------------------	------------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2008

Osmar Rickli
Prefeito Municipal

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3231-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 150.000,00

PROJEÇÃO DA RECEITA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2008 FONTE 107

MESES \ ANO	2007	%	2008	%
JANEIRO	0,00		19.826,71	
FEVEREIRO	26.159,17		35.884,51	
MARÇO	10.787,47		20.797,65	
ABRIL	17.464,10		89.484,13	
MAIO	17.184,75		20.948,54	
JUNHO	17.489,32		21.504,17	
JULHO	17.660,01		21.914,14	
AGOSTO	17.621,53		22.691,53	
SOMA	124.366,35		253.051,38	
SETEMBRO	18.484,24	4,90%	23.802,46	4,90%
OUTUBRO	18.667,44	0,99%	24.038,37	0,99%
NOVEMBRO	19.392,32	3,88%	24.971,81	3,88%
DEZEMBRO	19.720,66	1,69%	25.394,61	1,69%
SOMA	76.264,66		98.207,25	
T O T A L	200.631,01		351.258,63	

1 - RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2008 R\$ 200.000,00

2 - ARRECADAÇÃO DE 2008 ATÉ AGOSTOR\$ 253.051,38

3 – PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/08 R\$ 98.207,25

4 - PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2008R\$ 351.258,63

5 – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2008 R\$ 151.258,63

6 – VALOR QUE ESTAMOS UTILIZANDO PARA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 150.000,00

Carambeí, 26 de setembro de 2008

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal